D.O.E.

Edição 388

Terça-Feira
29 de Outubro de 2024

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica- Setor de Compras e Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA BENJAMIN SOLICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci (RJ), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.111.085/0001-67, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** neste ato representado pelo senhor **ALVARO DEFANTI MOURA,** inscrito no CPF sob o nº103.340.807-70, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **empresa BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Rodovia Campos-Vitória, 412, KM8, Parque Santos Dumont, CEP: 28.073-76, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.080.247/0001-87, representada pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE ANOMAL DOS SANTOS**, CPF nº 118.175.817-32, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8504/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE do contrato n. 027/2024, em razão do aumento da demanda dos serviços contratados, em 24,96%(vinte e quatro e noventa e seis por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 23.484,51 (vinte e tres mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

2. CLÁSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Dotação: 04.004.0003.04.122.2023
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica- Setor de Compras e Licitação

Valor R$: 23.484,51 (vinte e tres mil quatrocentos e oitenta e quatro mil reais e cinquenta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o prescrito no artigo 91, caput, da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cambuci/RJ, 17 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Alvaro Defanti Moura
Contratante
CPF: n. 103.340.807-70

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE ANOMAL DOS SANTOS
Data: 21/10/2024 14:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENJAMIN SOLICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Carlos Henrique Anomal dos Santos
Contratada
CPF nº 118.175.817-32

Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22) 2767-2581.
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Cambuci, em atendimento ao § 4° do art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000, convoca, os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas e a Comunidade em geral, para participar da Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2024, a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, para demonstração e avaliação das metas fiscais dos relatórios do 2º quadrimestre do ano de 2024, acompanhadas dos esclarecimentos necessários.

Prefeitura de Cambuci - Trabalho Sério, Município Melhor.